



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
CNPJ 32.858.383.0001-20

***Moção de Pesar***

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE, por iniciativa do **Vereador Adilson Ramos Galindo e subscrita pelos demais Vereadores**, externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento da **Senhora Ivonete Galindo**, ocorrido no dia 11 de abril de 2021.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que a procuravam, uma pessoa dedicada e amorosa, enfim, como ser humano um exemplo. Inspiramos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada que foi.

Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem a nossa querida amiga, que teve uma vida voltada a sua família e aos seus amigos, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida. Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim, será salvo; entrará, e sairá, e achará pastagem.” João 10.9**

A Sociedade canindeense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

**Sala de Reunião Jose Caetano Torres, 12 de abril de 2021.**